



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, de 30 de abril de 1984.

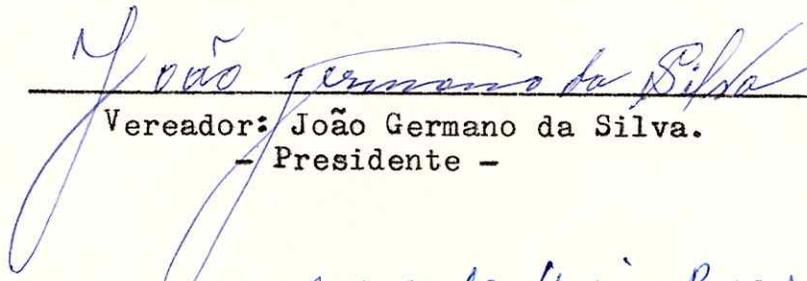
Dispõe sobre concessão de Título de  
Cidadão Jardinense.

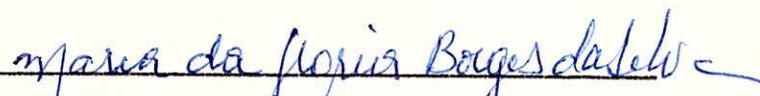
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS (RN), faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO HONORARIO DE JARDIM DE PIRANHAS ao Dr. JOÃO DE DEUS DE FIGUEIRÊDO, formado em medicina e exercendo seus trabalhos nessa cidade.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (RN), em 30 de abril de 1984.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: João Germano da Silva.  
- Presidente -

  
\_\_\_\_\_  
Vereadora: Maria da Glória B. da Silva.  
- 1ª Secretária -